



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

## Ofício GP 1.5.5 – 655/19

Em 31 de julho de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor  
**EDNALDO DOS SANTOS PASSOS**  
Presidente da Câmara  
Municipal de Praia Grande

Em atenção à INDICAÇÃO Nº 471/19, de autoria de V. Ex<sup>a</sup>, a Secretaria de Trânsito (Setran) informou que foi implantada vaga específica para estacionamento de curta duração na Avenida Nossa Senhora de Fátima.

Atenciosamente,

**ANDERSON MENDES**

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito